



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Bispo
Padovan
VEREADOR

Ver. BISPO PADOVAN

CMU 000373 - 116 26/ Fev/ 2025 12:57

INDICAÇÃO nº 69/2025

Revitalização da faixa de pedestre em frente a Emei Cecília Meireles Rua: Venâncio Aires, esquina Julio de Castilhos - Quadra 127 - Bairro São João.

Documento 38/2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Vereador **BISPO PADOVAN**, vem respeitosamente, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAR** que, após aprovado pelo duto Plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, para que seja feito encaminhamento a Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito para estudo com a seguinte providência:

a) Revitalização da faixa de pedestre em frente a Emei Cecília Meireles Rua: Venâncio Aires, esquina Julio de Castilhos - Quadra 127 - Bairro São João.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição, justifica-se através do intenso fluxo de veículos e pedestres que passam diariamente pelo local principalmente em horário de entrada e saída de alunos.

Uruguaiana, 26 de fevereiro de 2025.

Ver. BISPO PADOVAN
Bancada do Podemos.